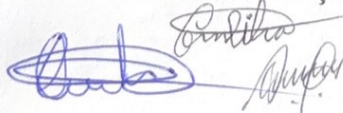


Câmara Municipal de Sandolândia-To, 8ºLegislatura.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/11/2024

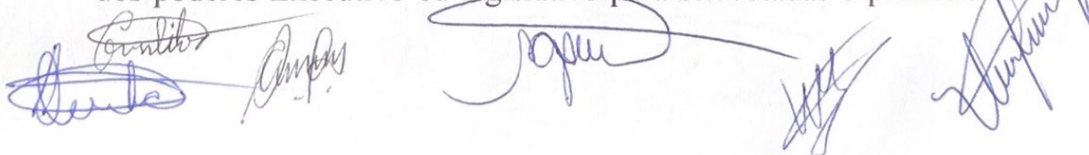
Ata da Segunda Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua oitava Legislatura, aos 19 dias do mês de novembro de 2024, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO localizada na rua Dona Sena sem número neste município, Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições Regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Leniel Francisco da Cunha Que cumprimentou os colegas vereadores, funcionários da Câmara e todos que acompanham a sessão pelas redes sociais e os populares presentes em nome da Eunice esposa do vereador Hélio Ribeiro. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia o presidente declarou a presente sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença, e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Wagner José de Souza, Athos Diego Ribeiro de Souza, Leniel Francisco da Cunha, Sidney Fonseca da Conceição, Hélio Ribeiro da Silva, Valdemir Filho Texibá Javaé, Marcelo Gomes Milhomem e Genivaldo Mendes da Silva. O vereador Durval Jorge de Araújo ausente.**

Em seguida o presidente autorizou o vereador Hélio Ribeiro que fizesse a leitura bíblica em salmo 118 , Seguida da oração do Pai Nosso. O presidente autorizou que fosse feita a leitura da ata anterior, que foi aprovada por 07 votos em sua primeira e única votação. O vereador Durval Jorge ausente. O presidente perguntou ao primeiro secretário se havia matérias protocoladas do poder Executivo ou Legislativo o primeiro secretário afirmou que sim e apresentou os seguintes projetos. PARECER DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO de número 010 de 11 de setembro de 2024 de autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Sandolândia- TO e dá Outras Providências: PARECER DAS COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE

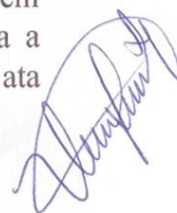
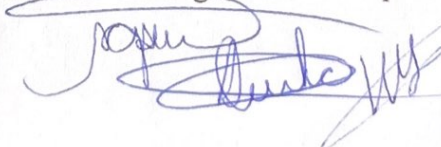
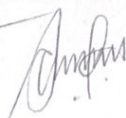
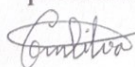


LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO ao Projeto de Lei numero 011 de 06 de setembro de 2019 de autoria do Executivo, Dispõe Sobre Autorização Para o Chefe do Poder Executivo Municipal doar Lotes Urbanos do Município de Sandolândia-TO que especifica e dá outras Providências. Passando para o GRANDE EXPEDIENTE o vereador Genivaldo Mendes fez uso da Tribuna cumprimentou dos demais vereadores em nome do presidente Leniel bem como os funcionários da Casa a esposa do vereador Hélio Ribeiro dona Eunice, e todos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Iniciou sua fala prestando solidariedade aos retireiros e aos povos indígenas da Ilha do Bananal, pela notícia que chegou das autoridades da justiça federal para que a Ilha do Bananal seja desocupada pelos retireiros, o que causara muitos prejuízos tanto ao retireiros quando aos povos indígenas que retiram seus sustentos da criação de gado na Ilha como é popularmente chamada, disse ainda que não medirá esforço para participar das reuniões com os indígenas e retireiros junto as autoridades competentes para tentar reverter essa decisão, que sendo um cidadão que nasceu e se criou na Ilha do Bananal, sabe o que é ter que sair sem ter onde se estabelecer como foi a tempos atrás onde esse episódio já aconteceu. Finalizou parabenizando os vereadores e o prefeito vice prefeito que correram atrás da diretoria da ATS no sentido de resolver a questão da água em Sandolândia que é de má qualidade, agradeceu mais uma vez pela oportunidade finalizando assim suas falas. O vereador Athos Diego fez uso da Palavra cumprimentou os demais vereadores funcionários dona Eunice em nome do presidente Leniel Branco, parabenizou a Câmara por ter adquirido mais um veículo zero km em nome do presidente Leniel que com todo esforço e dedicação economizando conseguiu esse legado, lembrou também que por essa Casa de Leis todos os que passaram por aqui na condição de presidente deixaram seu legado e que por esse motivo é que nossa Câmara é uma das mais bem estruturadas da região. Agradeceu pelo momento e oportunidade finalizando assim suas falas.

Não havendo mais vereadores inscritos o presidente passou para a ORDEM DO DIA, perguntou ao 1º secretário se havia matérias dos poderes Executivo ou legislativo para ser votadas o primeiro



secretário afirmou que sim e apresentou as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 012 de 18 de setembro de 2024, de autoria do Executivo, Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA, para o Exercício de 2025 e dá outras providências: aprovado por 07 votos em sua 2ª última votação o vereador Durval Jorge ausente; Projeto de Lei número 005 de 11 de abril de 2024, de autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Para o Exercício de 2025, e dá Outras Providências; aprovado por 07 votos em sua 2ª e última votação o vereador Durval Jorge ausente. PARECER DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO do projeto de lei número 010 de 11 de setembro de 2024 de autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Sandolândia- TO e dá Outras Providências: aprovado por 07 votos em sua 1ª e única votação, o vereador Durval Jorge ausente. PARECER DAS COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO ao Projeto de Lei número 011 de 06 de setembro de 2019 de autoria do Executivo, Dispõe Sobre Autorização Para o Chefe do Poder Executivo Municipal doar Lotes Urbanos do Município de Sandolândia-TO que especifica e dá outras Providências. aprovado por 07 votos em sua 1ª e única votação, o vereador Durval Jorge ausente. projeto de lei de número 010 de 11 de setembro de 2024 de autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Sandolândia- TO e dá Outras Providências, aprovado por 07 votos em sua 1ª votação, o vereador Durval Jorge ausente. Projeto de Lei número 011 de 06 de setembro de 2019 de autoria do Executivo, Dispõe Sobre Autorização Para o Chefe do Poder Executivo Municipal doar Lotes Urbanos do Município de Sandolândia-TO que especifica e dá outras Providências. aprovado por 07 votos em sua 1ª votação, o vereador Durval Jorge ausente. Não havendo mais nada a tratar, o presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente sessão. E eu Deusimar Rodrigues lavrei a presente ata



que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

Carilha

João
Duarte

Wesley

Antônio

Alfonso